

## **RESOLUÇÃO CA n.º 13/2024**

**Aprova o Orçamento Econômico para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos IV e V do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar o Orçamento Econômico para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 18 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**  
**COLÉGIO UNIFEBE**  
**PROGRAMA EXTRACURRICULAR BILÍNGUE**  
**ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO DE 2025**

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	Total Anual R\$
<b>RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES</b>	<b>522.909,00</b>
<b>( - ) CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS</b>	<b>369.061,95</b>
<b>( - ) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>185.709,24</b>
( - ) Salários de pessoal administrativo e auxiliares do ensino	40.189,80
( - ) Salários de docentes	98.489,40
( - ) 13o. Salário + Férias	26.965,44
( - ) FGTS	13.251,60
( - ) Plano de saúde	6.813,00
<b>( - ) OUTRAS DESPESAS</b>	<b>183.352,71</b>
( - ) Despesas gerais e administrativas	84.000,00
( - ) Despesas financeiras	47.061,81
( - ) Provisão para devedores duvidosos e evasão	52.290,90
<b>SUPERÁVIT DIRETO</b>	<b>153.847,05</b>
<b>( - ) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS</b>	<b>153.847,05</b>
<b>( - ) TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS</b>	<b>522.909,00</b>